

ACTA Nº 19

Acta da Sessão Extraordinária do dia 28 de Maio de 2004

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e quatro, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho e na sua Sala de Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, sob a presidência do senhor Manuel da Rocha Pereira, secretariado pelo senhor Hugo Ribeiro Jorge, que tomou o lugar de primeiro secretário. O senhor Presidente da Mesa chamou para o lugar de segundo secretário o senhor deputado Carlos Costa Pereira. -----

----- Da parte do executivo estavam presentes o senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Cruz, e os senhores vereadores Mário Reis Pedreira, Dr. Jorge Simões, António Graça, Dr. Paulo Neta e Álvaro Rosa. -----

----- Feita a chamada, verificou-se que faltaram à presente Sessão os seguintes deputados municipais: Cármina Furtado, Manuel Mourão, Maria Elisabete Cardoso, Doutor Mário Júlio Almeida Costa e Rui Santos. Todos justificaram as suas faltas. -----

----- A senhora deputada Cármina Furtado foi substituída pelo senhor Décio Cardoso; o senhor Doutor Mário Júlio Almeida Costa, que suspendeu o seu mandato, foi substituído pelo senhor Silvino Corticeiro; o senhor deputado Rui Santos foi substituído pelo senhor André Pinho. O senhor deputado Joaquim Plácido, que tem o seu mandato suspenso, foi substituído pelo senhor Silvério Regalado. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- PUNTO UM – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2004. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que esta revisão incide sobre projectos que beneficiarão as freguesias mais directamente afectadas pela construção do IC1, bem como pretende incluir pequenos projectos que, por lapso, não figuraram no Plano de Actividades e Orçamento. Qualquer revisão do Plano implica uma revisão das receitas ou uma anulação de outras despesas. Neste caso se procedeu à anulação de qualquer despesa, tendo antes sido feita uma correcção nas receitas extraordinárias e na distribuição de verbas pelas Juntas de Freguesia. Os limites das receitas extraordinárias são de 807.720 Euros, que foram distribuídos de forma equilibrada pelas quatro freguesias mais afectadas: Sosa, Ouça, Santo André e Calvão. Foram ainda incluídas outras obras, nomeadamente em Vagos, Gafanha da Boa Hora, Santo António de Vagos e Fonte Angeão, bem como projectos negociados depois da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, como a construção de novas extensões de saúde e projectos no âmbito da Ria. -----

----- O senhor deputado Manuel Manangão mostrou-se agradado com o facto de ser presente à Assembleia uma primeira revisão do Plano e Orçamento, considerando que antes do fim do ano deve ser feita uma nova revisão para acertar a execução com as receitas que entretanto se verificarem. E dado que se tratam de receitas efectivas, seria agradável verificar no fim que a execução destes projectos se fez com as receitas correspondentes. -----

----- O senhor deputado Fernando Vieira questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a incorporação de saldo da gerência anterior, desejando saber qual o acréscimo que dá origem a este valor. Depois, desejou saber como foram feitos os acertos das transferências para as Juntas de Freguesia, já que nem todas foram contempladas. Perguntou ainda se nesta Revisão se resolveu o problema das transferências para as Juntas de Freguesia, surgido no ano anterior, originando valores por saldar. A terminar, agradeceu à Câmara o facto de ter incluído cerca de 80% das obras solicitadas pela Junta de Freguesia de Sosa, esclarecendo que na página seis do documento de Revisão do

Plano e Orçamento, onde se lê Travessa da Rua da Gândara, deve ler-se Travessa da Rua da Capela. -----

----- O senhor deputado António Amaral deu os parabéns ao executivo pela iniciativa de apresentar uma Revisão ao Plano e Orçamento, bem como pelas obras que se estão a realizar na freguesia da Gafanha da Boa Hora. O facto de estar a ser apresentada uma revisão mostra que a Câmara está atenta. Solicitou também que fosse esclarecido se de facto há dinheiros em atraso nas transferências para as Juntas de Freguesia, no que diz respeito à duplicação do FFF. -----

----- O senhor deputado Décio Cardoso chamou a atenção para o facto de não estar prevista a reparação de um pontão em Tabuaço, antes que se deteriore mais e origine gastos mais elevados. -----

----- O senhor deputado Silvério Regalado começou por fazer um pequeno reparo, acerca do facto de o senhor Presidente da Mesa não ter colocado à consideração da Assembleia a presença do senhor deputado Carlos Costa Pereira como segundo secretário. De seguida, afirmou estar de acordo com a posição do senhor deputado Manuel Manangão, pois esta revisão é mais um instrumento que o executivo tem para poder realizar obras que estivessem a ser negociadas na altura da elaboração do Plano. -----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta revisão assenta em despesas reais e bem concretas, havendo porém diferenças entre execução orçamental e conta de gerência, já que o que é orçamentado pode ser executado ao longo de vários anos. Quanto ao reforço de incorporação de saldo da gerência anterior, decorre da reformulação, pelo poder central, dos valores a transferir. A distribuição desse valor tem a ver com o facto de, na altura de elaboração do Plano, não estarem definidas exactamente as estradas que seriam recuperadas pelos construtores do IC1. Isso originou que muitas das solicitações dessas freguesias não tivessem sido atendidas, pelo que agora se tornou necessário reequilibrar. Além disso, houve outros projectos que necessitam de maiores verbas. Quanto ao acerto de contas do FFF, esclareceu que essas verbas têm de ser gastas no ano em que são atribuídas. No que respeita ao pontão em Tabuaço, esclareceu que a sua recuperação está prevista no Plano original. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa pediu desculpas ao Plenário e ao senhor deputado Silvério Regalado, pelo facto de não ter colocado à consideração da Assembleia a presença do senhor deputado Carlos Costa Pereira como segundo secretário, devendo-se esse lapso ao facto de o mesmo ter ocorrido na anterior Sessão extraordinária. -----

----- E imediatamente foi este ponto colocado à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor e doze abstenções. -----

----- **PONTO DOIS – PARQUE DE CAMPISMO DA VAGUEIRA – PROCESSO 376/99 DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VAGOS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que este ponto já havia sido apresentado na Sessão anterior, mas que, por solicitação da Assembleia, a sua discussão foi adiada uma vez que o Plenário desejava conhecer a posição da Câmara Municipal, o que aconteceu agora, com a distribuição dos documentos. -----

----- A senhora deputada Luísa Costa referiu que o que estava em discussão não correspondia ao que estava agendado para a Sessão anterior, já que agora a Assembleia conhece a posição do executivo. E pergunta porque é que a Câmara decidiu desistir da instância e o que pretende fazer de imediato. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira mostrou-se perplexo pelo facto de o senhor Presidente da Câmara ter referido que já havia dado todas as explicações necessárias, na Sessão anterior. Porque anteriormente a Assembleia não conhecia todos os factos e agora pode discutir coisas concretas. E o facto de solicitar conhecer todo o processo

não se trata de curiosidade mas antes de um interesse legítimo e que decorre da própria lei. Assim, o executivo deve de facto explicar as razões que levaram a que se desista do processo. O parecer do advogado da Câmara faz referência a um registo notarial que foi realizado com base num contrato promessa, e como tal é provisório. Mas caso tenha sido feito com base numa escritura, torna-se necessário saber qual a data em que foi feita a escritura e quem a subscreveu. E, manifestando receios de que a resolução não esteja para breve, lembrou que aquilo que o senhor José Arlindo entende ser a dívida da Câmara vai aumentado, bem como a área extra que a Câmara tem que lhe dar. No entanto, as receitas do Parque de Campismo nunca foram devidamente apuradas, não sendo sequer referidas pelo senhor José Arlindo. E os sucessivos executivos não têm feito nada para que elas sejam apuradas, apesar das sucessivas chamadas de atenção por parte do senhor deputado. Outra situação que deixa bastantes dúvidas é se existe possibilidade de vender o Parque, uma vez que ele ainda pertence à Câmara. Ora como foi deliberada a sua venda através de concurso público, não pode agora entregar-se o Parque, para não consumir um acto que foi considerado ilegal pelo tribunal. E como subsistem muitas dúvidas, solicitou ao executivo que esclareça a sua posição. -----

----- O senhor deputado Paulo Frade afirmou a sua disponibilidade para ajudar neste caso, bem como para participar no apoio a actividades culturais, sempre que lhe seja solicitado. E questionou qual a data de um dos pareceres do advogado da Câmara. O senhor deputado considerou estranho que o advogado tivesse afirmado, no último parágrafo, que a proposta de manter o Parque na posse do senhor José Arlindo “parece mais viável em termos financeiros”. Quanto ao segundo parecer, afirmou que depreendia da posição do advogado da Câmara uma hesitação entre a anulação do registo ou a reacquirição da posse do Parque, perguntando ao executivo se era decisão que a Assembleia deve tomar. -----

----- O senhor deputado António Amaral afirmou que este é um assunto que a Assembleia tem de resolver, tendo a Câmara dado já o primeiro passo, ao pretender desistir da acção. Assim, ou se deixa o Parque na posse do senhor José Arlindo ou a Câmara devolve o dinheiro, explorando depois o Parque. No seu entendimento, o senhor José Arlindo tem a posse do Parque, que está registado em seu nome, uma vez que a Câmara não depositou o dinheiro, há anos atrás. E como na actualidade não tem possibilidade de o fazer, deve deixar o Parque para o senhor José Arlindo que, se desejar algo mais, deve vir à Câmara solicitar. Não vale a pena, por isso, embrulhar mais a questão. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira recordou que a Assembleia tem de defender os interesses do concelho e dos municípios. Mas não se pode afirmar que o Parque pertence ao senhor José Arlindo por estar registado em nome dele, uma vez que o Supremo Tribunal Administrativo anulou o acto que originou o registo. E, como afirmou o jurista da Câmara, todos os actos decorrentes são nulos, não sendo por isso válido o registo. Mas se a entrega do Parque ao senhor José Arlindo for feita nas condições acordadas originalmente, repetem-se as razões que levaram a Orbitur a impugnar o concurso. Por isso não basta pôr uma pedra em cima do assunto e entregar o Parque, já que isso não é possível. E questionou os outros Grupos Municipais de quantas vezes levantaram eles o problema de nunca terem sido prestadas contas e da hipótese de, avaliando as receitas deste ano, fazer uma extrapolação para os anos anteriores. -----

----- Por seu turno, o senhor deputado Paulo Frade defendeu que existem outras possibilidades além da reacquirição ou da entrega do Parque, e que passam pela sua exploração ou concessão. Por isso a Câmara deveria

reaver a posse do Parque e entregá-lo para exploração. E afirmou que o senhor José Arlindo tem a posse precária do Parque e é fiel depositário, por nomeação do Tribunal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara recordou que, a 22 de Dezembro de 1993, e após ter perdido as eleições, a Câmara Municipal fez uma escritura de compra e venda com o senhor José Arlindo, o que deu origem a um registo. Não foi por isso uma promessa de compra e venda, foi sim um contrato de compra e venda. Assim a posse e a propriedade passaram para o senhor José Arlindo, que é efectivamente o proprietário e não o fiel depositário. A regra de que os actos subsequentes de actos nulos são também nulos é válida neste caso. Assim, a Câmara pode, em qualquer altura, declarar a nulidade dos seus actos. Quanto ao parecer do advogado da Câmara, data de 11 de Novembro de 2003. Essa proposta surgiu no seguimento de uma reunião entre a Câmara, o senhor José Arlindo e os respectivos advogados: Dr. Pedro Samagaio por parte da Câmara e o Dr. Carlos da Silveira Pedro por parte do senhor José Arlindo. Nessa reunião foi apresentada a contra proposta do senhor José Arlindo, uma vez que não aceitou a que o anterior executivo lhes fez, e que consistia na anulação do registo, entregando a Câmara o valor de 250.000.000\$00, num acto de alienação do Parque, que seria depois entregue após a realização de concurso internacional. A questão dos juros e dos benefícios da exploração seria depois resolvida em tribunal. No que diz respeito ao apuramento dos frutos da exploração, já foi feito algo, em finais da década de noventa, quando a Câmara encomendou uma auditoria à empresa Dinis & Dinis. Nessa altura o Parque foi avaliado em 330.000.000\$00, sendo no entanto difícil provar se a sua exploração dá ou não lucro. Existem as declarações nas finanças, que informam que o Parque quase não dá lucros. E provar algo diferente é difícil, apesar de também o Dr. Laerte, funcionário da Câmara, ter feito uma auditoria às contas. Por comparação com outros Parques da zona, e sendo o da Vagueira maior, deveria ter maiores lucros. Mas o que interessa em tribunal é aquilo que dizem os registos da contabilidade. Mas podendo o executivo ter solicitado a anulação do registo, não o fez, pedindo somente o cancelamento do registo, na presunção de que a decisão do Supremo Tribunal Administrativo produzia efeitos sobre a escritura. Mas a conservadora não entendeu dessa forma, pois só pode declarar a nulidade da escritura se houver uma decisão judicial nesse sentido. Ora a contra proposta do senhor José Arlindo dá duas hipóteses: manter o Parque e receber mais vinte hectares de terreno ou, caso a Câmara queira o Parque, devolver os 250.000.000\$00 (1 246 994,74 Euros), acrescidos de juros e do valor dos investimentos realizados no espaço, o que origina um valor de 2.428.314,08 Euros. Perante estas hipóteses, o executivo entendeu fazer uma espécie de contra proposta, que consiste na desistência da acção. Quanto ao facto de o Parque poder ser entregue ao senhor José Arlindo, esclareceu que o Supremo Tribunal Administrativo declarou a anulação do acto de adjudicação do Parque de Campismo, não a nulidade nem da deliberação, nem do processo de concurso nem das propostas apresentadas, excepto a do senhor José Arlindo. Na altura, usando de bom senso, teria sido possível decidir a adjudicação ao segundo candidato, cuja proposta tinha uma diferença de 5.000.000\$00 (24 939,89 Euros). Mas, pensando que o Parque tinha um valor superior, decidiu-se fazer um concurso internacional, o que não pode ser feito uma vez que o Parque não pertencia à Câmara. Tinha por isso que ser solicitada a anulação do registo, sendo para isso necessário depositar 1 246 994,74 Euros. Tal não foi feito, optando-se por solicitar o cancelamento do registo, que não pode realizar-se, como já foi referido. Depois disso ainda se intentou uma acção contra a Conservatória, que não produziu efeitos. Assim, a solução deve passar pela desistência da acção, o que tem poucas consequências para o senhor José Arlindo mas muitas para a Câmara. Se a desistência da acção for aceite por ambas as partes, poderá depois ser requerida a nulidade do registo. Se for o senhor José Arlindo, terá de depositar o valor dos lucros obtidos ao longo dos anos. Se

for a Câmara, terá de depositar no mínimo o valor de 1 246 994,74 Euros. E, uma vez que a Câmara não pode suportar a indemnização, a Assembleia deve discutir duas possibilidades: entregar o Parque ao senhor José Arlindo, com ou sem hectares a mais ou desistir da acção para que possa depois ser posta nova acção. -

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira considerou ser chegada a altura do que tem sido a governação do concelho nos últimos vinte anos, porque o povo de Vagos tem o direito de saber que o concelho não tem sido gerido, tem sido “ingerido e comido”. Considerou que o que se passa em Vagos é uma vergonha, não no sentido de favorecer algumas pessoas ou de enriquecimentos pessoais mas vergonha no sentido de uma falta de cuidado e preocupação com o bem público. E as responsabilidades são de muita gente, que ainda hoje estão ligadas à política no concelho. Comentando as afirmações do senhor Presidente da Câmara, referiu que no parecer do advogado da Câmara há muitos pontos em contradição. Por exemplo, quando refere no seu parecer de Setembro de 2003, que “o Parque de Campismo passou, novamente, a ser propriedade do Município de Vagos”. Com todas estas contradições, deveria demitir-se o jurista, contratando-se um mais fiável. Ou então diga-se que o jurista tem razão. O que acontece é que a Assembleia é obrigada a confiar nos seus pareceres, por não ter um serviço jurídico, e estas contradições são preocupantes. Por isso qualquer decisão que se tome é muito má, porque tudo o que já aconteceu, no espaço de treze anos, tem sido muito mau. O concurso começou por ser uma aldrabice, com mais hectares de terreno envolvidos, que no entanto não estavam a concurso. Não pode esta Assembleia ser responsabilizada por erros anteriores, assim como não se pode pedir que se ponha uma pedra em cima do assunto. A terminar, questionou o executivo acerca do que efectivamente quer fazer. -----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o jurista da Câmara, no referido parecer, não toma posição sobre o que aconteceu, limitando-se a fazer uma resenha dos acontecimentos. E não há contradições, pois tendo o Parque sido registado em nome do senhor José Arlindo, só voltará à posse da Câmara quando for requerida e declarada a nulidade, o que ainda não aconteceu. Ou seja, não basta que o Tribunal tenha declarado a nulidade, é necessário que ela seja requerida, pois não é um acto meramente administrativo, já que incide sobre a esfera de interesses privados. Assim, o primeiro pressuposto é desistir da acção, com o intuito de pôr outra acção. Mas não há certezas de que possa ser feito, pois é necessário que o senhor José Arlindo aceite a desistência da acção. As outras opções passam por aceitar a proposta do senhor José Arlindo ou então deixar o caso seguir para tribunal, onde se seguirão prolongados e sucessivos recursos para outras instâncias. A outra opção é reaver o Parque, pagando no mínimo, 349.821.843\$00 (1 744 904 Euros), que podem ou não ser acrescidos de juros. Mas nesse caso terá de ser feita a questão: o Parque valerá actualmente essa quantia? Porque se não corresponder a esse valor não vale a pena insistir na sua reacquirição. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou ainda não estar esclarecido com o que a Câmara pretende com a desistência da acção, não sabendo se pretende apresentar outra acção ou negociar com o senhor José Arlindo. Além disso, e quanto à proposta do senhor José Arlindo, também não se sabe se há garantias de desafecção dos hectares de terreno pretendidos. E afirmou que a intervenção do senhor Presidente da Câmara vem dar razão às suas palavras, pois nestes anos todos a Câmara já devia ter requerido a nulidade do contrato. Reconheceu, porém, que as suas críticas se dirigiam sobretudo aos executivos anteriores. E apresentou uma proposta de deliberação, no sentido de autorizar a Câmara a desistir da acção, comprometendo-se a Câmara a apresentar, de seguida, uma acção a requerer a nulidade da escritura. Além disso, a Câmara teria de pedir um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C) e ao Tribunal de Contas, para saber se é possível e legal entregar o

Parque ao senhor José Arlindo. -----

----- O senhor deputado Fernando Capela afirmou que o concelho de Vagos está cheio de imbróglis e que a herança deixada é muito pesada. Recordou que desde 1999 que o senhor José Arlindo paga a Contribuição Autárquica, o que prova alguma posse. E apresentou uma moção do Grupo Municipal do PSD, que considera ser a melhor forma de atenuar uma situação negativa, que nasceu num executivo do PSD mas que se arrastou num executivo do CDS-PP, que nada fez para o resolver. E reconheceu que o senhor deputado Jorge Luís Oliveira tem alguma razão, pois não tem responsabilidades neste caso, não acontecendo o mesmo com os elementos da bancada do CDS-PP. Existe pois uma possibilidade de resolver esta questão, caso o senhor José Arlindo aceite. Pois caso o processo siga para tribunal, a proposta que o senhor José Arlindo levará será a dele, o que é mais lesivo para o município. Deve por isso tentar-se um acordo para a desistência deste processo, pois o senhor deputado votará sempre contra a proposta do senhor José Arlindo, em que a Câmara terá que dar uma área de vinte hectares. Além do mais, o Parque está deteriorado e o seu valor real não corresponde à quantia que a Câmara eventualmente teria de pagar. -----

----- O senhor deputado António Amaral afirmou que esta situação não é muito boa para o concelho, pois existe um conflito entre a Câmara e um empresário. E recordou que tem passado muitas dificuldades com os entraves burocráticos da administração portuguesa. E, mostrando-se contrário à opção de ser a Câmara a explorar o Parque, defendeu que a melhor forma de resolver o assunto é negociar directamente com o senhor José Arlindo, para que o assunto não se continue a arrastar nos tribunais. -----

----- A senhora deputada Luísa Costa afirmou que o Grupo Municipal do CDS-PP é favorável a que se desista da instância. Mas manifestou-se entristecida pelo facto de a Câmara trazer à Assembleia somente o pedido de desistência do processo, sem sequer formular uma contra proposta. A Câmara entendeu primeiro ouvir a Assembleia, para depois seguir a sua decisão, mas deveria ter feito ao contrário. E, considerando a proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira ponderada, afirmou que votaria favoravelmente aquela deliberação. -----

----- A senhora deputada Helena Marques mostrou-se agradada com o executivo, que distingue politicamente de questões jurídicas, devendo a Assembleia fazer o mesmo. O que deve ser discutido são as questões jurídicas. E como o senhor Presidente da Câmara explica com clareza, mesmo os menos entendidos em Direito conseguem perceber sem dificuldade. É a primeira vez que há coragem para enfrentar a situação, pelo que não se deve deixar arrastar o conflito. Acerca da proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira, afirmou que não devem existir nenhuma condicionantes, pois não se sabe sequer se o senhor José Arlindo aceita a desistência. O que tem de acontecer é conseguir a desistência da acção e depois, mais tarde, discutir as propostas que eventualmente apareçam. -----

----- O senhor deputado António Nunes afirmou que, de acordo com as intervenções do senhor Presidente da Câmara, se constata que o município tem estado mal representado pelo seu jurista, por ter posto a acção de forma errada. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que, no início do processo, a Câmara deveria ter posto uma acção a solicitar a declaração de nulidade da escritura de compra e venda, a restituição da posse e o cancelamento do registo. Mas o que o anterior executivo fez foi alimentar conflitos sem dinheiro, numa atitude de brincadeira com o dinheiro do município. -----

----- O senhor deputado António Nunes afirmou que assim se fica a saber que a Câmara é representada por um

jurista que, ao invés de defender os interesses dos munícipes, se deixa levar pelas opiniões do Presidente da Câmara.

----- De seguida o senhor deputado Paulo Frade solicitou a realização de um intervalo, o que foi aceite por unanimidade. -----

----- Retomados os trabalhos, o senhor deputado Paulo Frade afirmou ainda não ter percebido completamente a posição da Câmara. E, considerando que foram verificados vários erros na actuação do advogado da Câmara, perguntou se o executivo estará disposto a abrir novo concurso público para admitir outro advogado, com outro nível, sem desprimor para o actual. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira apresentou uma proposta de deliberação, mostrando-se disponível para a discutir e alterar. Nessa proposta, que se arquiva, a Assembleia autorizaria a Câmara a desistir da acção, desde que fosse colocada nova acção a requerer a anulação da escritura de compra e venda e a negociar com o senhor José Arlindo a venda do Parque de Campismo, desde que autorizada pelo Tribunal de Contas e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C). Afirmou não fazer questão em que fosse mantida a obrigatoriedade de colocar nova acção, desde que houvesse um compromisso de não tomar qualquer decisão de alienar património sem consultar a Assembleia. Além disso, esta questão deverá ser trazida a Plenário logo que sejam obtidos os pareceres referidos. A exigência de trazer o assunto à Assembleia deve-se ao facto de esta questão ter sido mal conduzida na Sessão anterior, pois os documentos não eram suficientes para esclarecer o Plenário, além de não se saber o que pretendia o executivo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que desde 1 de Junho de 2002 que a autarquia não tem autorização legal para contrair empréstimos, nomeadamente desta natureza e deste volume financeiro. De seguida, voltou a insistir naquela que considera ser a questão fulcral: qual o valor do Parque? Porque se se chegar à opinião de que o Parque vale os já referidos 1 744 904 Euros, pode tentar-se a contratação de um empréstimo e reaver o Parque. Se a conclusão é de que o valor é inferior, e havendo a possibilidade legal, deve negociar-se a entrega do Parque ao senhor José Arlindo, deixando bem claro que não aceita incluir quaisquer hectares extra no acordo. -----

----- O senhor deputado Fernando Capela afirmou que a opinião da bancada do PSD é de que o Parque não vale a quantia referida; por isso aceitam a desistência do processo. E votarão contra a proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira por considerarem que não tem cabimento. O que está em causa é tentar conseguir acordo para a desistência. Caso não se consiga é que se deve voltar a discutir a questão.

----- O senhor deputado António Amaral afirmou que, segundo a proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira, tem de ser depositada a quantia de 1 246 994,74 Euros. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira recordou que a sua proposta estava aberta à discussão, e que ele mesmo havia referido a possibilidade de não ser obrigatório intentar nova acção. Deixou assim uma segunda proposta, no sentido de autorizar a Câmara a desistir da acção; e caso tal aconteça, trazer à Assembleia uma proposta de acordo com o senhor José Arlindo, desde que na posse dos pareceres a autorizar a entrega do Parque. E reconheceu coragem política ao senhor Presidente da Câmara por assumir não aceitar entregar mais hectares de terrenos. Mas é importante pedir os pareceres, para haver certezas de que o Parque pode ser entregue e de que o processo não se vai continuar a arrastar em intrincados processos jurídicos. -----

----- A senhora deputada Luísa Costa afirmou discordar da primeira proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira, já que pode não ser possível colocar nova acção se não houver acordo para a desistência do processo. Mas

com as alterações referidas a proposta poderá ser votada favoravelmente. -----

----- O senhor deputado Fernando Capela propôs que se votasse simplesmente o ponto da Ordem do Dia, alegando que se estava há demasiado tempo a discutir aquela proposta. -----

----- De seguida, realizou-se uma breve reunião entre representantes dos Grupos Municipais, da qual saiu uma proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS e subscrita pelo CDS-PP. O teor da proposta autorizava a Câmara a desistir da instância, sob compromisso da maioria do executivo, presente na reunião, de solicitar pareceres ao Tribunal de Contas e à CCDR-C e devendo a contra proposta camarária ser trazida à Assembleia. ----

----- A senhora deputada Helena Marques apresentou de seguida a proposta da bancada do PSD, que autorizava a Câmara a desistir do processo e a entregar o Parque definitivamente ao senhor José Arlindo, caso seja legalmente possível, sendo para isto requerido parecer à CCDR-C. Considerou a senhora deputada não ser necessário incluir na proposta de deliberação a obrigatoriedade de discutir uma contra proposta em Plenário, pois é natural que isso aconteça. -----

----- O senhor deputado Manuel Manangão reconheceu que há muitos anos que o concelho anda a ser prejudicado, apelando aos seus colegas deputados para porem um ponto final e não se embrulhar mais a questão, convidando o Partido Socialista a retirar a sua questão. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou não ver grandes diferenças entre as duas propostas, não reconhecendo na sua nada que possa trazer grandes atrasos. Além disso, a sua proposta não está contra a da Câmara, pois o executivo nada propôs à Assembleia, tendo-se limitado a tomar uma deliberação. Não se pode dizer que é o Partido Socialista que está a atrasar tudo, pois a sua preocupação é o progresso e o bem-estar do concelho. E nem foi o Partido Socialista responsável por esta situação. -----

----- A senhora deputada Helena Marques afirmou ser chegada a altura de tomar as decisões e votar as propostas.

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que a proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira tem uma condição, que é a aceitação do executivo, o que não pode ser feito, pois não estão todos os vereadores presentes. Além disso, o Tribunal de Contas não tem como atribuição dar pareceres. A função do Presidente da Câmara é cumprir as deliberações da Assembleia, pelo que o Parque só será entregue se for legalmente possível, situação que a proposta do PSD também exige. A grande diferença entre as propostas reside no facto de a proposta do PS e do CDS-PP conter requisitos que podem não se verificar, sendo um deles o compromisso de todo o executivo.

----- O senhor deputado Paulo Frade afirmou que na reunião de Câmara também não estava todo o executivo presente, tendo sido tomada uma deliberação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que ao ser pedido um compromisso de honra de todo o executivo exige-se a presença de todos os vereadores. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira esclareceu que a proposta fala do compromisso da “maioria do executivo presente”. E mostrou-se disponível para não incluir na proposta a obrigatoriedade de pedir os referidos pareceres, desde que se assegure a legalidade da transacção e desde que o assunto volte a ser trazido à Assembleia, nomeadamente quando a Câmara tiver de apresentar uma contra proposta. -----

----- A senhora deputada Helena Marques afirmou que com essas alterações não vê inconveniente em aprovar essa proposta. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira entregou então uma nova proposta à mesa, em que a Assembleia deliberaria autorizar a Câmara a desistir do processo, desde que estivesse assegurada a legalidade de negociar as

propostas do senhor José Arlindo e sendo a contra proposta do executivo trazida à Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que esta proposta condiciona a desistência da acção, o que independente da entrega do Parque. -----

----- A senhora deputada Luísa Costa pediu ao senhor deputado Jorge Luís Oliveira para explicar melhor a sua proposta. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que a Assembleia, sem conhecer melhor os pressupostos, não deve autorizar a Câmara a desistir simplesmente do processo. Essa desistência só deve acontecer se for viável entregar o Parque. -----

----- E nesta altura foi colocada à votação a proposta do senhor deputado Jorge Luís Oliveira, que foi rejeitada com dois votos a favor, catorze abstenções e catorze votos contra. -----

----- Iniciada a discussão da proposta apresentada pelo PSD, o senhor deputado Jorge Luís Oliveira afirmou que ela é a aprovação incondicional da desistência da instância, o que vai enfraquecer a posição negocial da Câmara. --

----- O senhor Presidente da Câmara reafirmou que esta proposta de deliberação funciona como contra proposta aquilo que foi apresentado pelo senhor José Arlindo. Não é para apresentar no tribunal e por isso não fragilizará a posição da Câmara. Enquanto que a proposta apresentada pelo senhor deputado Jorge Luís faz depender a desistência de critérios jurídicos, esta proposta incide na aceitação por parte do senhor José Arlindo. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira insistiu que a sua proposta também não condicionava a desistência do processo, pois a metodologia a seguir será exactamente a mesma. -----

----- E nesta altura foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que foi aprovada com três votos contra, dez abstenções e dezassete votos a favor. -----

----- O senhor deputado Hugo Jorge ditou para a acta a seguinte declaração de voto: “Uma vez que se assiste a um desanuiar da tensão entre as partes, não vejo problemas em votar a favor, esperando que num eventual acordo não seja envolvido nem mais um hectare de terreno”. -----

----- O senhor deputado Fernando Capela afirmou que a declaração de voto do Grupo Municipal do PSD faz suas as palavras anteriormente proferidas, ou seja, não deve ser cedido nem mais um hectare de terreno. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, desejou saber, com alguma mágoa, qual a proposta que o Grupo Municipal do CDS-PP tinha para apresentar, pois não votaram favoravelmente nenhuma das propostas. -----

----- Terminado o período da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção do público, não tendo havido qualquer inscrição por parte do público presente. -----

----- O senhor deputado Jorge Luís Oliveira aproveitou para desejar que todos se divirtam nas Festas da Vila, considerando que a vila estava mais bonita. E realçou o trabalho feito pela Câmara no espaço do Santuário de Nossa Senhora de Vagos, lembrou que Vagos e Cantanhede têm muito em comum, uma espécie de “mãe”, pelo que devia oficializar-se uma gemação. -----

----- O senhor deputado Fernando Capela realçou também o arranjo do recinto do Santuário, bem como a reabertura da estrada entre Vagos e a Vagueira, com uma nova ponte, naquilo que foi uma obra rápida e bem feita. -----

----- De imediato, o primeiro secretário procedeu à leitura da minuta da acta da presente Sessão. -----

----- O senhor Presidente da Mesa colocou a minuta da acta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

----- E, nesta altura, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta,

que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----